

LEI ORDINÁRIA Nº 756

de 12 de maio de 2003

**"Dispõe sobre autorização para doação de 01 (um) lote de terra,
localizado no bairro Jardim dos Estados e da outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de
Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

12 DE MAIO DE 2003.

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 756/2003 - 12 de maio de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em